



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/21 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, RS, reunida ordinariamente em 07 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade de votos o **Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2021 de 06 de dezembro de 2021, que “Autoriza o Poder Legislativo a instituir “Turno temporário de jornada ininterrupta de trabalho” e dá outras providências”.**

ÁLVARO ÂNGELO ROTINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a instituir **“TURNO TEMPORÁRIO DE JORNADA ININTERRUPTA DE TRABALHO”**, no serviço público municipal.

Parágrafo Primeiro - Em virtude da adoção de que trata esta Lei, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a reduzir, temporariamente, a carga horária dos servidores públicos para seis (06) horas diárias.

Parágrafo Segundo – A carga horária prevista no parágrafo anterior deverá ser cumprida das 07h00min às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira, ou em outro horário a ser estabelecido pelo Poder Legislativo, segundo as necessidades públicas.

Art. 2º. A jornada ininterrupta instituída no artigo 1º vigorará no período de **15 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.**

Parágrafo Primeiro - O Poder Legislativo poderá, mediante decreto e a qualquer tempo, prorrogar por até 60 (sessenta) dias ou revogar, parcial ou temporariamente, a referida redução da jornada de trabalho.

Art. 3º. Cessada a jornada ininterrupta, os servidores retornarão ao cumprimento da jornada de trabalho especificada em lei para seus cargos, cujo cumprimento ficará apenas suspenso temporariamente em decorrência desta Lei.

Art. 4º. O Legislativo poderá regulamentar no que couber esta Lei mediante Decreto.



Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Armando Biavatti”, Cacique Doble/RS, 07 de dezembro de 2021.

ÁLVARO ÂNGELO ROTINI,
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

VER. MARCIO CAPRINI,
1º Secretário.